



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.594/2022

EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006:

Resolve:

Art. 1º - Fica **exonerada**, a Sra. **JOSIANI APARECIDA NEVES TOMAZ OLÍMPIO** do cargo comissionado de VICE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ HENRIQUE AVELAR, nomeada através de Portaria nº 6.420/2022, a partir de 30 de outubro de 2022.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/10/2022.

Santo Antônio do Amparo-MG, 03 de novembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526
620

Assinado de forma digital
por CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2022.11.03
15:21:07 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

